

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº01/2026 - SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM ALUSÃO AOS 10 ANOS DA SEAS

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Seas), vinculada a Secretaria de Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará, entidade responsável pela execução das medidas socioeducativas no estado do Ceará, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP. 60822-130, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS que documentem a história, evolução, experiências, projetos e práticas de referência desenvolvidos pela superintendência durante seus 10 (dez) anos de existência.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO: A iniciativa objetiva **consolidar o conhecimento científico produzido por pesquisadores, especialistas e profissionais que atuam na socioeducação, bem como por estudantes e pesquisadores da área acadêmica**, visando contribuir para a disseminação de práticas inovadoras e fundamentadas teoricamente no campo do atendimento socioeducativo, bem como documentar a evolução do sistema socioeducativo no estado do Ceará a partir da criação deste órgão.

2. DO OBJETO ESPECÍFICO DA SELEÇÃO: Esta seleção visa à escolha de artigos científicos que abordem a trajetória histórica, os projetos estratégicos, as práticas de referência e as inovações desenvolvidas pela Seas em seus dez anos de existência, consolidando a produção de conhecimento como instrumento de fortalecimento das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, os quais poderão vir a compor livros a serem produzidos por este órgão, bem como serão devidamente divulgados no sítio eletrônico da Seas.

3. DOS TEMAS E CONTEÚDOS DOS ARTIGOS A SEREM SELECIONADOS:

- 3.1. Documentar e divulgar a história de criação, consolidação e expansão da Seas;
- 3.2. Sistematizar experiências e projetos exitosos desenvolvidos pelas unidades socioeducativas e pelas coordenações da Seas;
- 3.3. Socializar o conhecimento produzido pelos profissionais que atuam ou atuam na execução das medidas socioeducativas;
- 3.4. Contribuir para o alinhamento conceitual e fortalecimento da política de atendimento socioeducativo estadual;
- 3.5. Estimular a produção científica em socioeducação, reconhecendo a importância do registro e análise das práticas institucionais;
- 3.6. Estabelecer o diálogo entre a produção científica acadêmica e o conhecimento prático dos profissionais das unidades;
- 3.8. Promover a visibilidade da Seas e de seus projetos no contexto nacional de socioeducação;
- 3.9. Registrar o histórico de evolução da socioeducação no estado do Ceará desde a criação da Seas.

4. DAS CATEGORIAS DOS PARTICIPANTES:

4.1. O presente edital contempla três categorias distintas de participantes:

4.1.1. Categoria I - Público Interno A - DIRETORES DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS:

4.1.1.1. Público-alvo: Diretores(as) dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará que estejam exercendo sua função no momento das inscrições deste Edital.

4.1.1.2. Características: Artigos originários da experiência direta de trabalho nas unidades socioeducativas, podendo incluir coautoria com pesquisadores ou acadêmicos internos da mesma unidade, sendo no máximo de 4 (quatro) autores;

4.1.2. Categoria II - Público Interno B - SERVIDORES, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS E COLABORADORES:

4.1.2.1. Público-alvo: servidores, profissionais e colaboradores que atuam na Seas (sede da superintendência, centros socioeducativos ou quaisquer unidades administrativas da Seas), sejam efetivos, contratados temporários, comissionados, consultores, colaboradores ou parceiros institucionais.

4.1.2.2. Características: artigos originários da experiência direta de trabalho nas unidades socioeducativas e coordenações, podendo incluir coautoria com pesquisadores ou acadêmicos externos, sendo no máximo de 4 (quatro) autores e de forma que ao menos um dos autores possua algum dos vínculos acima elencados com a Seas.

4.1.3. Categoria III - PÚBLICO ABERTO:

4.1.3.1. Público-alvo: pesquisadores, acadêmicos, especialistas, estudantes e demais interessados, inclusive pessoas que já tiveram algum tipo de vínculo com a Seas ou com o Sistema Socioeducativo, sendo desnecessário ter qualquer tipo de vínculo atual com a Seas.

4.1.3.2. Características: artigos baseados em pesquisa científica sobre temas relacionados à história, projetos ou políticas de socioeducação implementadas pela Seas, podendo ser contribuições de instituições de ensino, centros de pesquisa ou pesquisadores independentes, com no máximo de 4 (quatro) autores.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. O presente edital seguirá o Cronograma apresentado na tabela a seguir:

ETAPA	PRAZO
Período de inscrições e de envio dos artigos	a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no DOE até 45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de Análise dos Artigos	até 30 (trinta) dias úteis, iniciado após o término do prazo para apresentação dos artigos
Divulgação do Resultado	à definir
Prazo para ajustes e revisão dos autores	20 (vinte) dias a partir da data da divulgação do Resultado
Publicação no site da Seas	à definir

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

6.1. Os artigos devem atender aos seguintes critérios para serem submetidos à Comissão de Avaliação:

- a) Ser original e não ter sido submetido à outro edital de seleção de artigos;
- b) Estar em conformidade total com as orientações deste edital, sobretudo no que diz respeito aos itens 1, 2 e 3 acima;
- c) Ter sido submetido dentro do prazo limite de inscrição/apresentação;
- d) Atender aos requisitos de autoria (mínimo 1 e máximo 4 autores);
- e) Não apresentar duplicidade ou submissão concomitante em outros editais;
- f) Respeitar as normas éticas e legislações pertinentes;
- g) Contemplar os seguintes aspectos: adequação à temática, criatividade e qualidade técnica;
- h) Qualidade científica: rigor metodológico apropriado ao tipo de estudo; fundamentação teórica consistente; clareza, coerência e lógica argumentativa; contribuição original para o campo da socioeducação;
- i) Relevância e impacto: aderência aos eixos do edital, relevância para a política de atendimento socioeducativo, potencial de disseminação e utilização prática dos achados, contribuição para o fortalecimento da Seas e de suas práticas, registro da evolução histórica do sistema socioeducativo no estado do Ceará;
- j) Aspectos técnicos: adequação às normas de formatação e estrutura, qualidade da redação e organização do texto, correção ortográfica e gramatical e adequação das referências bibliográficas;
- k) Originalidade: autenticidade da produção, ausência de plágio (verificado por ferramenta específica on line), contribuição inovadora.
- l) Regras de formatação: os artigos devem ser escritos no idioma português e em conformidade com as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e demais orientações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- m) Modelo de artigo: o artigo deve seguir a sugestão de modelo padrão de artigo disponibilizado no site da Seas para orientação dos participantes;
- n) Temas: os temas/assuntos dos artigos deverão ser norteados por conceitos teóricos e práticos e estar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com o SINASE e com as normas correlatas;
- o) Para artigos com dados sensíveis ou imagens: comprovação de autorização/consentimento (quando aplicável) e comprovação de aprovação por Comitê de Ética, através da plataforma Brasil (<https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep/plataforma-brasil>) (se pesquisa com seres humanos).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Os artigos apresentados e elegíveis conforme os critérios acima serão devidamente avaliados pela Comissão Avaliadora a ser devidamente definida, conforme os seguintes critérios:

- a) Aderência ao tema e ao objeto do edital (peso 3): grau de alinhamento do artigo às temáticas do edital;
- b) Qualidade da análise e fundamentação teórica (peso 2): profundidade da abordagem, consistência dos argumentos e rigor conceitual empregado na discussão do tema;
- c) Originalidade e contribuição ao fortalecimento do Sistema Socioeducativo (peso 2): grau de inovação, relevância e potencial de contribuição do texto para o aprimoramento das práticas e políticas de socioeducação;
- d) Uso adequado de dados e evidências (peso 2): pertinência e precisão na utilização dos dados, com referências e citações devidamente apresentadas;
- e) Clareza, coerência e estrutura textual (peso 1): organização lógica do texto, coesão e correção da linguagem.

8. DO PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS:

8.1. Para submissão do artigo, o (s) autor (es) deverá (ão) preencher o Formulário de Submissão constante do Anexo I deste Edital, indicando os seguintes dados:

- a) Nome completo de cada autor;
- b) Número do CPF de cada autor;

- c) Natureza do vínculo institucional de cada autor, se houver;
- d) E-mail e telefone de contato de cada autor;
- e) Categoria em que estão participando, conforme item 4.1.;
- f) Eixo temático principal;
- g) Declaração de originalidade e de não submissão simultânea em outros editais;
- h) Declarar que atende às regras deste edital e que está conformidade;
- i) Confirmação de que o artigo atende a todos os requisitos deste edital;
- j) Autorização para publicação;
- k) Cessão dos direitos autorais à Seas;
- l) Assinar eletronicamente a ficha.

8.2. O artigo deverá ser apresentado em em formato .doc, .docx ou .odt, sem identificação do (s) autor (es) no corpo do texto, denominado/salvo no seguinte formato: “ART_SOBRENOMEAUTOR1_SOBRENOMEAUTOR2.doc” (sem espaços).

8.2.1. Para garantir que o artigo seja entregue ao avaliador sem qualquer identificação do (s) autor (es), garantindo-se a total imparcialidade na avaliação, a Comissão Técnica suprimirá, antes de entregar o artigo à Comissão de Avaliação, a folha de rosto onde consta a identificação do (s) autor (es) e numerará cada um dos artigos.

8.3. Os artigos devem ser enviados dentro do prazo definido neste Edital obrigatoriamente para o e-mail: edital.10anos.seas@seas.ce.gov.br, contendo o assunto “SUBMISSÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEAS – 10 ANOS”.

9. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS:

9.1. Ao aceitar participar deste chamamento público submetendo artigo devidamente selecionado, o (s) autor (es) transfere (m) automaticamente os direitos autorais dos artigos para a Seas, que poderá, a qualquer tempo e independente de prévio aviso:

- a) Publicar em formato digital (versão eletrônica);
- b) Incluir em publicação impressa (se houver);
- c) Divulgar através de plataformas institucionais;
- d) Arquivar em repositório digital de acesso público;
- e) Reproduzir para fins educacionais e institucionais.

9.2. Os autores mantêm o direito de usar o artigo em futuras pesquisas e produções (com citação apropriada), incluí-lo em currículo Lattes e plataformas acadêmicas e apresentá-lo em eventos científicos e em palestras públicas, bem como o direito moral sobre suas obras, nos moldes da Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98.

9.3. Os artigos selecionados serão de acesso livre e irrestrito (sem restrições de login) através do site da Seas e demais sites para os quais eventualmente sejam cedidos, podendo ainda serem distribuídos gratuitamente para bibliotecas, universidades e instituições de educação e de socioeducação.

10. DA COMISSÃO DE AVALIADORES / PARECERISTAS:

10.1. A Comissão de Avaliadores / Pareceristas, a ser devidamente designada por ato do Superintendente da Seas, será composta por especialistas em socioeducação, educação, serviço social, psicologia ou áreas correlatas, podendo ser designados dentre os membros integrantes da Seas, pesquisadores de instituições de ensino e profissionais com experiência em socioeducação ou em pesquisas relacionadas à política pública de socioeducação.

10.2. Os integrantes da Comissão de Avaliação devem preencher declaração de confidencialidade e ausência de conflito de interesses e receberão instrumento de avaliação padronizado, com prazo definido para as avaliações, conforme cronograma previsto neste edital.

10.3. Os Avaliadores / Pareceristas não serão remunerados à nenhum título por este órgão, sendo o trabalho reconhecido como de relevante interesse social.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Este edital poderá ser revisto a qualquer momento, mediante prévia comunicação através do site da Seas, bem como aos autores já inscritos, se houverem.

10.2. Interpretações dúbias sobre este edital e casos não previstos serão analisados pela equipe de Coordenação Técnica do Edital, que poderá ser contactada pelo mesmo e-mail de inscrição.

10.3 A Seas utilizará ferramenta especializada para verificação de plágio em todos os artigos e serão rejeitados ou devolvidos para a devida justificativa, se for o caso, os artigos que apresentarem índice de similaridade acima do permitido (até 20%).

10.4. Todas as comunicações oficiais serão realizadas através do e-mail de inscrição / submissão dos artigos, sendo responsabilidade do autor manter o e-mail atualizado e verificá-lo regularmente.

10.5. A Seas reserva-se o direito de:

- a) Rejeitar artigos que não atendam aos critérios de qualidade, ética ou conformidade;
- b) Cancelar ou adiar o edital por razões administrativas, mediante comunicação prévia através do site da Seas.

10.6. Conforme LGPD, os dados pessoais dos autores (nome, e-mail, telefone) serão tratados exclusivamente para avaliação e publicação do edital, comunicação oficial e atualização de registro de publicações institucionais.

10.6.1. Em nenhuma hipótese os dados pessoais dos autores serão compartilhados com terceiros sem autorização, mantido o absoluto sigilo em relação aos mesmos.

10.7. A Seas reserva-se o direito de, excepcionalmente, publicar artigos de autores convidados e textos de referência sobre a história da superintendência, não sujeitos às normas previstas no item 7 deste edital.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação Técnica e, em última instância, pelo Superintendente da Seas.

Fortaleza, 02 de março de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO EDITAL Nº01/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO SEAS - ARTIGOS CIENTÍFICOS

SEÇÃO 1: INFORMAÇÕES SOBRE A CATEGORIA

Marque apenas UMA opção:

- ☐ CATEGORIA I – PÚBLICO INTERNO A - Sou diretor(a) de um Centro Socioeducativo do Estado do Ceará.
- ☐ CATEGORIA II – PÚBLICO INTERNO B- Sou servidor, profissional ou colaborador da SEAS (efetivo, comissionado, consultor ou parceiro institucional).
- ☐ CATEGORIA III – PÚBLICO ABERTO - Sou pesquisador, acadêmico, especialista, estudante ou pessoa interessada (sem vínculo obrigatório com a SEAS).

SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES SOBRE O EIXO TEMÁTICO

Selecione o eixo PRINCIPAL ao qual seu artigo se enquadra:

- ☐ EIXO I – História e Consolidação Institucional
- ☐ EIXO II – Programas, Projetos e Práticas de Referência
- ☐ EIXO III – Eixos Temáticos Pedagógicos e Psicossociais
- ☐ EIXO IV – Aspectos Processuais e Metodológicos
- ☐ EIXO V – Aspectos Culturais e Sociais
- ☐ EIXO VI – Inovação Institucional e Gestão
- ☐ EIXO VII – Outra temática: _____

Eixo selecionado: _____

SEÇÃO 3: INFORMAÇÕES SOBRE O TÍTULO

Título do Artigo completo (máximo 95 caracteres com espaços)*: _____

SEÇÃO 4: INFORMAÇÕES SOBRE O(S) AUTOR(ES)

Nome Completo (autor principal)* _____

Documento de Identidade* _____

Tipo: ☐ CPF ☐ RG ☐ Passaporte - Número: _____

Órgão Emissor (se RG): _____ Estado: _____

CPF (obrigatório para brasileiros)* _____

Instituição onde trabalha/estuda: _____

Departamento/Setor/Unidade: _____

Cidade/Estado/País: _____

E-mail principal (este será usado para comunicações oficiais): _____

E-mail alternativo (opcional): _____



Telefone com DDD: () _____ Whatsapp (se diferente): () _____

COAUTORES (se houver)

Número total de autores: _____ (máximo 4 autores)

Segundo Autor (se houver)*

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Terceiro Autor (se houver)

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Quarto Autor (se houver)

Nome Completo: _____

CPF: _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

Vínculo Institucional: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

SEÇÃO 5. PESQUISA COM SERES HUMANOS*

O artigo envolve dados, informações ou pesquisa com seres humanos? ☐ Não ☐ Sim

Se SIM, responda:

O estudo foi aprovado por algum Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?

• ☐ Sim – Número do parecer: _____

• ☐ Não

• ☐ Não se aplica

• ☐ Em andamento

Anexar comprovação de aprovação junto com a submissão (obrigatório se aprovado)

SEÇÃO 6. DADOS SENSÍVEIS OU INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS*

O artigo contém dados sensíveis, imagens, nomes de adolescentes ou informações confidenciais? ☐ Não ☐ Sim

Se SIM, responda:

Como foram garantidos a privacidade, confidencialidade e anonimato?

Foram obtidas autorizações necessárias (de instituições, famílias, indivíduos)?

☐ Sim – Anexar comprovação

☐ Não se aplica

☐ Será obtida antes da publicação

SEÇÃO 7: DECLARAÇÕES E CONFORMIDADE

Declaro que:

☐ O artigo é ORIGINAL, de minha/nossa autoria e nunca foi publicado anteriormente em livros, revistas, periódicos ou eventos científicos

☐ O artigo NÃO foi submetido simultaneamente a outros editais, chamadas públicas ou periódicos

☐ Autorizo a verificação de similaridade e plágio através de ferramentas especializadas

☐ Confirmando que todas as citações, referências e ideias de terceiros foram devidamente atribuídas

Declaro que:

☐ Li integralmente o Edital Nº 01/2026 de Chamamento Público da SEAS

☐ O artigo está formatado conforme orientações deste edital (fonte, margens, espaçamento, estrutura, referências)

☐ O artigo possui entre 8 (oito) e 20 (vinte) páginas datilografadas com espaçamento 1,5

☐ O arquivo foi salvo no formato .doc, .docx ou .odt

☐ SEM identificação de autores no corpo do texto (para garantir avaliação duplo cego)

☐ O título do arquivo segue o padrão: ART_SOBRENOMEAUTOR1_SOBRENOMEAUTOR2.doc

Declaro que:

☐ Autorizo a publicação do artigo em formato digital (PDF) no site da SEAS

☐ Autorizo a publicação do artigo em formato impresso, se aplicável

☐ Autorizo a divulgação através de plataformas institucionais da SEAS

☐ Autorizo o arquivamento em repositório digital de acesso público

☐ Autorizo a reprodução para fins educacionais e institucionais

Declaro que:

☐ Transfiro os direitos autorais da obra para a SEAS, conforme regulamentação do edital

☐ Reconheço que mantere o direito moral sobre a obra (paternidade intelectual)

☐ Reconheço que poderei usar o artigo em futuras pesquisas (com citação apropriada) e incluir em currículo Lattes

☐ Reconheço que a SEAS poderá efetuar ajustes normais, ortográficos e gramaticais para manter padrão de qualidade

Declaro que:

☐ Sou responsável pelo conteúdo e análises apresentadas no artigo

☐ O artigo não viola direitos autorais de terceiros

☐ Quando aplicável, obtive autorização e consentimento de instituições, indivíduos ou proprietários mencionados

☐ O artigo está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e legislações pertinentes

☐ Forneço informações verídicas neste formulário

Declaro que li todas as informações acima, que elas são verdadeiras e completas, e que estou de acordo com todos os termos do Edital Nº 01/2026 da SEAS.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura digital

ANEXO II - REGRAS DE FORMATAÇÃO

Os artigos devem ser escritos no idioma português e em conformidade com as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e demais orientações disponíveis no Anexo II deste Edital.

Sugere-se evitar termos ou expressões em idioma estrangeiro. Se utilizados, devem ser digitados em itálico e sua tradução ou significado deve vir entre parênteses.

• O artigo deve ter no máximo 30.000 caracteres, incluindo espaços (com exceção do resumo, tabelas, gráficos, ilustrações e referências/apêndice).

• Texto gravado no editor de texto Microsoft Word, em extensão doc ou docx, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas (espaçamento) 1,5 e folha tamanho A4, com todas as margens de 2,0 cm e recuo da primeira linha de cada parágrafo de 1,25 cm.

• As páginas do artigo não devem ser numeradas.

• Para artigos com autoria múltipla, deve ser utilizada a ordem alfabética para apresentação dos autores na página de identificação

• Cada autor só pode apresentar um único artigo

• Os artigos devem atender ao seguinte conteúdo e estritamente na ordem abaixo:

▪ Página de identificação

▪ Resumo e palavras-chave (idioma português)

▪ Abstract e Keywords (idioma inglês)

▪ 1 INTRODUÇÃO



- 2 DESENVOLVIMENTO (se necessário, pode ser dividido em subseções)
- 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS (não numeradas e em ordem alfabética)
- APÊNDICE (opcional: obras e autores consultados e não mencionados no trabalho)

Página de identificação (primeira página do artigo com os dados dos autores)

- Título do artigo centralizado na página, com letra maiúscula (caixa alta) e em negrito, com no máximo 95 caracteres, incluindo espaços. Deve ser completo, claro e conciso, identificando seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação. Pode incorporar, se necessário, título complementar ou subtítulo, precedido de dois pontos para evidenciar sua subordinação ao título.
- Nome de cada autor em negrito e por extenso, sem abreviações, abaixo do título, alinhado à direita, em caixa alta e baixa.
- No caso de mais de um autor, ao final de cada nome devem constar números sequenciais sobrescritos e entre parênteses. Exemplos: José da Silva (1), Maria da Silva (2).
- No final da página, devem constar qualificação e vínculo institucional, incluindo departamento/setor, cidade, estado e país de cada autor, seguido do endereço para correspondência e endereço eletrônico do autor responsável pelo artigo.

Resumo e palavras-chave

- Resumo: estruturado no idioma português com, no máximo, 250 palavras, informando objetivo do artigo, metodologia utilizada, resultados e conclusões mais importantes. Texto escrito sequencialmente, em parágrafo único, sem subtítulos (negrito e itálico no nome do tópico).
- Palavras-chave: termos ou expressões que identificam o assunto do artigo. Devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave (em negrito), seguidas de dois pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Citação de três a cinco palavras-chave.

Abstract e Keywords

- Abstract: segue as mesmas características do resumo em português descrito acima, traduzido para o idioma inglês, digitado em folha separada (negrito e itálico no nome do tópico).
- Keywords: as mesmas palavras-chave do item acima, traduzidas para o inglês. (negrito no nome do tópico).

1 INTRODUÇÃO

- A introdução deve incluir contextualização, relevância e justificativa do trabalho, fundamentada em referências relacionadas à apresentação do tema, objetivo geral e específicos do artigo, descrição do problema, visão global da pesquisa ou estudo realizado e delimitação do assunto abordado.
- A introdução não deve abordar resultados ou conclusões.

2 DESENVOLVIMENTO

- O desenvolvimento do artigo científico é caracterizado pela exposição e discussão de teorias que foram exploradas para a compreensão e esclarecimento do problema. É a parte mais extensa do trabalho e deve apresentar os resultados da pesquisa/estudo, conter a revisão de literatura sobre o assunto, resumindo ou citando resultados de estudos de outros autores que possam subsidiar ou contrapor as ideias expostas pelos autores do artigo.
- Deve conter o método de pesquisa, especificando os procedimentos usados para realizar cientificamente o estudo, ou seja, o propósito do trabalho, as técnicas de coleta de dados e a técnica de análise dos resultados, entre outros, podendo ser enriquecido com gráficos, tabelas e figuras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Nas considerações finais deve ser feita uma recapitulação sintética das principais partes do artigo e apresentar, de forma sintética, se os objetivos foram alcançados, os resultados e principais conclusões do trabalho e a extensão da contribuição do trabalho para o tema em estudo.
- Deve basear-se em dados comprovados e fundamentar-se nos resultados e na discussão do texto, com deduções lógicas correspondentes aos objetivos do trabalho.
- Podem conter recomendações e sugestões.

REFERÊNCIAS

As referências devem ser apresentadas em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT 2023).

- Devem limitar-se a 30 (trinta), salvaguardadas as devidas exceções.
- Independentemente do suporte físico em que esteja o documento referenciado (livro, artigo de periódico, slide, CD-ROM, DVD, fotografia, entrevista gravada, legislação, site, entre outros) as referências devem constar em lista única.
- Espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhado à esquerda e espaço de uma linha em branco entre uma referência e outra.
- Obras citadas no corpo do texto devem obrigatoriamente constar da lista de Referências.

APÊNDICE (opcional)

- Obras apenas consultadas e não mencionadas no trabalho podem ser listadas no Apêndice, a critério dos autores.
- Seguem a mesma formatação das Referências.

OUTRAS REGRAS DE FORMATAÇÃO

- Abreviatura e siglas: na primeira vez em que aparece no texto, devem ser escritas por extenso, seguidas pela sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Superintendência do Sistema estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). Nas próximas ocorrências, utilizar somente a sigla.
- Ilustrações: devem ser inseridas o mais próximo possível ao trecho a que se referem. Servem para a complementação de um texto e compreendem imagens visuais identificadas pela palavra designativa, sempre na parte superior, sem negrito, caixa alta e baixa, seguida de hífen e do número de ordem de ocorrência no texto em algarismos arábicos (Gráfico 1, Fotografia 1, Mapa 1, Quadro 1 e outros). Após a palavra designativa seguida de hífen, o título deve ser inserido na parte superior da ilustração, em fonte 10, normal, alinhado ao centro e com espaçamento simples. A autoria ou fonte da ilustração deve ser especificada abaixo dela, também em corpo 10, sem negrito, caixa alta e baixa, alinhada à esquerda. É obrigatório incluí-la, mesmo que seja do próprio autor.
- Notas de rodapé: devem ser evitadas para não comprometer a fluidez do texto. Recomenda-se a inclusão das informações no corpo do texto ou nas referências.
- Títulos e Subtítulos: sua formatação segue a tabela abaixo, lembrando que a numeração progressiva é limitada até o nível terciário. Título do capítulo em negrito e caixa alta; título do subcapítulo em negrito e caixa alta apenas na primeira palavra e nomes próprios; título do subcapítulo sem negrito e caixa alta apenas na primeira palavra e nomes próprios.

SEÇÃO PRIMÁRIA	SEÇÃO SECUNDÁRIA	SEÇÃO TERCIÁRIA
1 TÍTULO DO CAPÍTULO	1.1 Título do subcapítulo	1.1.1 Título do subcapítulo
2 TÍTULO DO CAPÍTULO	2.1 Título do subcapítulo	2.1.1 Título do subcapítulo
3 TÍTULO DO CAPÍTULO	3.1 Título do subcapítulo	3.1.1 Título do subcapítulo

- Citações: menção de uma informação extraída de outro autor ou fonte, usada para conferir credibilidade ao trabalho científico, fornecer informações de trabalhos anteriores e apresentar pontos de vista semelhantes ou divergentes sobre o assunto do artigo.
- a. Citações diretas com até 3 linhas devem estar entre aspas duplas no texto, com o sobrenome do autor, ano e página de onde a informação foi tirada. O número da página é precedido da letra p em minúscula, acompanhada de ponto (p.). A citação deve constar obrigatoriamente das referências.
- b. Citações diretas com mais de 3 linhas devem ser destacadas do texto, com recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento simples, fonte corpo 10, texto justificado, sem parágrafo e sem aspas. Deixar espaço de 1,5 nas entrelinhas antes e depois da citação.
- c. Citações indiretas e citações de citações seguem as normas ABNT vigentes.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. OS ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação do serviço dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; pela Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; e pela Lei Complementar Estadual nº 337/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2024, bem como no Edital nº 001/2025 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2025. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

